



Centro de Pesquisas e de
Ações Sociais e Culturais

MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULO
PROJETO SUPERAÇÃO
PROPOSTA SICONV Nº6691/2019

1 - INTRODUÇÃO:

A **Ong Con-tato – Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais** é uma associação civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.03.686.998/0001-18, com sede na Rua Rosa e Silva, nº 83, Grajaú – Rio de Janeiro/RJ – CEP:20.541-330, vem, através desse Edital de Chamamento Público, selecionar profissionais que farão parte do quadro de funcional do projeto "SUPERAÇÃO", cujo é proporcionar a prática de atividades físicas, esportivas, culturais e de lazer, envolvendo pessoas a partir dos 06 anos de idade (crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoa idosa), inclusive pessoas com deficiência, estimulando a convivência comunitária, o bem estar, a saúde, a educação, a qualidade de vida e a promoção social.

2 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Este Edital tem como objeto a seleção pública de profissionais para a execução do Projeto "**SUPERAÇÃO**", nas funções e quantidades, nos moldes desse edital.

A presente seleção não gera qualquer direito à contratação.



3-DESCRIÇÃO DAS VAGAS:

Nº	FUNÇÃO	QTD	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO DESEJÁVEL	CARGA HORÁRIA
01	Coordenador	01	Profissional responsável pela elaboração do planejamento estratégico do projeto para a implementação, elaboração de relatórios gerenciais, acompanhamento das metas do projeto, fiscalização da prestação de contas, realização de reuniões de equipe. Subsidiar o gestor em suas atribuições.	Profissional de nível superior com experiência comprovada em gestão e/ou administração de projetos esportivo e de lazer. Subsidiar o gestor em suas atribuições.	40 h
02	Coordenador Técnico	01	Profissional responsável pelo planejamento estratégico dos núcleos, calendário de ações, consolidação de grade horária.	Professor de nível superior da área de educação física ou esporte, com experiência pedagógica para coordenação, supervisão e orientação na elaboração de propostas pedagógicas.	40 h
03	Coordenador de Área	02	Profissional responsável por gerenciar a articulação das ações, atividades e eventos do projeto em sua territorialidade, numa perspectiva intersetorial.	Profissional de nível superior, com experiência em projetos sociais e conhecimento das políticas públicas.	40 h



Centro de Pesquisas e de
Ações Sociais e Culturais

04	Supervisor Regional 03	Supervisionar a ações de intersetorialidade do processo de articulação do núcleo, seus agentes (professor e agentes) e seus saberes, ao mesmo tempo em que ajuda na articulação entre e as atividades desenvolvidas, os novos espaços, e a interação entre as políticas públicas de saúde, educação, assistência social entre outras.	Profissional, preferencialmente, graduado em Educação Física ou Educação, deverá ser um grande conhecedor da realidade local, ou seja: deve possuir conhecimento sobre a geografia, sobre a cultura e sobre a comunidade onde o núcleo está localizado.	30 h
05	Professor de Educação Física 10	Responsável pela organização, condução e desenvolvimento das atividades no núcleo. Deve ter conhecimento e capacidade para ministrar, junto com o Agente Educador as atividades esportivas e de lazer. Deve ser capaz de promover a integração dos saberes populares com os saberes acadêmicos com vista a tratar o lazer como direito social.	Licenciado/Bacharel em Educação Física	16 h
06	Agente Educador 10	Atendimento do núcleo para terceira idade preferencialmente, e seus saberes, ao mesmo tempo em que ajuda na articulação entre e as	Preferencialmente Ensino Médio.	20 h



		atividades desenvolvidas, os novos espaços, e a interação entre as políticas públicas de saúde, assistência social, etc.		
07	Agente de saúde	10	Estabelecer ligação entre a coordenação do núcleo e a comunidade, auxiliando na organização dos eventos esportivos e de lazer; auxiliar Deve estimular a participação da comunidade nas atividades promovidas pelo núcleo. Deverá estar presente nas 16h de atendimento e desenvolvimento das atividades e mais 04h semanal para organização dos eventos e chamamento da comunidade.	16 h
11.1 RECURSOS HUMANOS				
() Vínculo Acadêmico (pós-graduação lato sensu ou stricto sensu)				
() Estágio				
() Contratação Temporária				
(x) Terceirização ou Regime CLT				



A participação dos profissionais neste Processo Seletivo implica a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

4 - REMUNERAÇÕES:

Cargos	Quant.	Carga Horária Semanal	Salário Bruto Mensal - Valor Unitário	Encargos Sociais - Valor Unitário
Coordenador Geral	1	40	R\$ 5.000,00	R\$ 1.981,50
Coordenador Técnico	1	40	R\$ 4.200,00	R\$ 1.664,46
Coordenador de Area	2	40	R\$ 3.500,00	R\$ 1.387,05
Supervisor Regional	3	30	R\$ 2.800,00	R\$ 1.109,64
Professor de Educação Física	10	16	R\$ 1.600,00	R\$ 634,08
Agente Educador	10	16	R\$ 1.350,00	R\$ 535,01
Agente de Saúde	10	20	R\$ 1.500,00	R\$ 594,45

4 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- Possuir o perfil e a experiência profissional exigida para a contratação
- Capacidade para trabalhar em equipe;
- Habilidade para análise e sistematização de informações;
- Domínio na utilização das ferramentas de informática como processador de textos, planilha eletrônica e software para apresentação;
- Disponibilidade para exercer a função nas atividades para o qual for contratado no Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista que a identificação das iniciativas tem como foco os órgãos públicos das esferas municipais e estaduais, sem prejuízo, de eventuais levantamentos que devam ser realizados em outras localidades;

5 - PROCESSO DE SELEÇÃO

Os candidatos interessados em participar da presente seleção deverão encaminhar, em envelope lacrado, os seguintes documentos:



- a) Cópia dos diplomas de conclusão do ensino médio ou graduação.
- b) Cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade e CPF.
- c) Currículo atualizado.

A documentação solicitada nos itens anteriores deve ser encaminhada em envelope lacrado, contendo na sua parte externa o nome do candidato e identificação da função do Termo de Referência à qual está concorrendo.

6 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção ocorrerá em três etapas, sendo a primeira a conferência e a análise da documentação e currículo; a segunda a avaliação técnica-comportamental e a terceira o resultado final. O processo seletivo será realizado por Comissão de Seleção constituída pela equipe técnica da CON-TATO.

ETAPA 1 – Conferência e análise da documentação e currículo (eliminatória e classificatória)

Primeira fase: Conferência, análise e aprovação das documentações e currículos entregues.

Classificam-se para a segunda fase os candidatos que apresentarem toda a documentação solicitada no item 5 deste edital.

Segunda fase: A análise curricular será realizada com base na formação acadêmica e na experiência profissional comprovada do candidato, totalizando 100 (cem) pontos, considerando os parâmetros e a pontuação. Na fase classificatória será realizada a avaliação da experiência profissional dos candidatos para composição de lista reduzida dos três candidatos mais pontuados que serão convocados para entrevista.

ETAPA 2 – Avaliação Técnica-Comportamental - Nesta etapa é realizada uma entrevista individual, onde os candidatos serão avaliados em termos de recursos pessoais e interpessoais, éticos, técnicos, tecnológicos, operacionais e gerenciais por meio de exteriorização de comportamentos. A entrevista poderá ser realizada pessoalmente ou por videoconferência. Os candidatos serão acompanhados e assistidos, nesta etapa, por profissionais da área técnica. Nesta fase, os candidatos serão apenas



recomendados ou não, no entanto serão considerados os conhecimentos, habilidades e atitudes.

ETAPA 3 – Classificação final para efeito de avaliação e classificação final - será considerada a avaliação da análise curricular e recomendação positiva da entrevista.

As despesas decorrentes da participação no processo seletivo correrão por conta dos candidatos. Em caso de empate, terá preferência o candidato com maior experiência profissional no desenvolvimento de atividades relacionadas ao projeto.

7 - CONTRATAÇÃO

Após o resultado final da seleção, a CON-TATO convocará os candidatos mais bem classificados para cada função para a apresentação da documentação necessária a fim de instruir o processo de contratação.

Toda a documentação deverá ser apresentada no prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da convocação.

Em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos em substituição aos documentos exigidos.

A celebração do contrato de prestação de serviços ficará condicionada à apresentação e à validade dos documentos necessários e relacionados no Termo de Referência.

Uma vez analisada a documentação e verificada a regularidade os candidatos classificados serão convocados para a contratação.

O contrato estabelecerá as condições de prestação dos serviços, os direitos e as obrigações das partes, respeitando a autonomia técnica do profissional, o qual deverá assumir o risco da atividade



desempenhada de maneira independente.

As opiniões e recomendações realizadas pelo profissional contratado, durante a execução dos serviços, não comprometem a CON-TATO, que se reserva o direito de formular as observações ou ressalvas que considerar em apropriadas.

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Todos os prazos mencionados neste edital serão sempre contatos em dias corridos, salvo indicação expressa em contrário, excluído o dia de início e incluído o do vencimento. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente na entidade.

Fica esclarecido que a CON-TATO, não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não previstos.

Na execução dos serviços contratados deverão ser observadas, rigorosamente, as especificações preestabelecidas no programa de trabalho. Quando necessários, os ensaios, testes e demais provas requeridas por normas técnicas oficiais para a verificação da boa execução do objeto da presente Convocação Pública, correm à conta da participante.

Cabe ressaltar que os profissionais selecionados nos critérios supracitados participarão em caráter obrigatório de capacitação inicial e continuada que está prevista em Plano de Trabalho.

Presidente da Ong CON-TATO

"Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais"



CRONOGRAMA CONVOCAÇÃO PÚBLICA – 01/2020

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital de Convocação	01/07/2020
Início das inscrições e da entrega da documentação / Data final das inscrições e da entrega da documentação	03/07/2020 a 13/07/2020
Entrevista com os pré-selecionados	15/07/2020 e 24/07/2020
Resultado Final	28/07/2020